

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 140/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO AURELIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

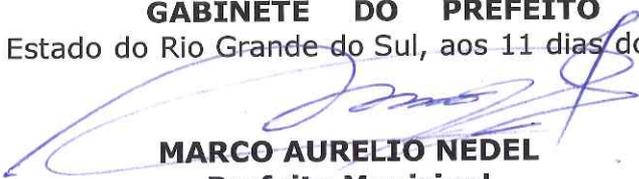
05.01.26.782.0023.1.165 - CONSTRUÇÃO PONTE LAJEADO CAÇADOR

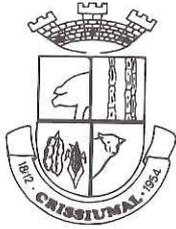
4.4.90.51 - Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 1790 - EMENDAS PARLAMENTARES - TRANSFERENCIA ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de agosto de 2.022.


MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 140/2022

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

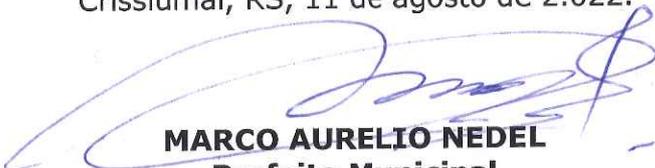
O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente repasse do Governo Federal, através de Emenda Parlamentar.

Os recursos financeiros serão destinados para a construção de uma nova ponte na localidade de Lajeado Caçador, ponte paralela a atual barragem existente no local, que foi novamente danificada pela enxurrada no mês de maio de 2022, e que precisa ser modificada o mais breve possível, uma vez que da forma que atualmente se encontra está prejudicando enormemente o trânsito entre diversas localidades do interior do município, especialmente dos moradores da localidade de Lajeado Caçador, que necessitam utilizar a ponte diariamente para o transporte da produção agrícola bem como para o transporte escolar.

A nova ponte a ser construída, será feita em um nível mais elevado, acabando com o crônico problema daquele local, uma vez que atualmente, mesmo com baixos volumes de chuva a barragem acaba transbordando, com o rio Lajeado Caçador deixando a ponte abaixo d'água, gerando transtornos a quem precisa trafegar no local.

Diante da sua importância e pertinência, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 11 de agosto de 2022.


MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal